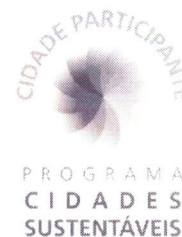




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail:  
secretaria@guaira.sp.gov.br



## DECRETO Nº 5895 DE 04 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre denominação de Rotatória no bairro COHAB II com Antonio Manoel da Silva, e dá outras providências".

**EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,**

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica denominada "**Rotatória Raul Balduino Chagas – Raul Alfaiate**", a rotatória localizada no encontro do Bairro Mario Garcia da Costa – Cohab II com o Residencial Antonio Manoel da Silva, especificamente na junção da Av. José Flores, Av. Emílio de Andrade e Av. Ovídio Garcia Nogueira, no Município de Guairá.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 04 de março de 2021.

*Edvaldo Doniseti Moraes*  
*Prefeito em exercício*

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Sandra Sostena Romano Ragozoni*  
*Chefe do Departamento de Atos normativos*